



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 638

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 638

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.854, DE 19 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.055, de 18 de julho de 2019, suplementa-se, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 1.827 de 02/05/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 1.045 de 30/04/2019, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

02.10.03 Fundo Municipal de Ensino

12.365.0160.1032.0000 Construção de Creche

Ficha 360: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 212.000)

TOTAL GERAL R\$ 5.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.303.0120.2032.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Ficha 156: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 5.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0160 (Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos), Projeto 1032 (Construção de Creche) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 979/2018 (LDO/2019) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de julho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.855, DE 19 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.057, de 18 de julho de 2019, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2018) vinculado a educação e formação em saúde, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 366: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 305.001)

TOTAL GERAL R\$ 11.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos no exercício de 2018 vinculados ao bloco de recursos da “gestão do SUS” do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde para a educação e formação em saúde.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2028 (Manutenção da Atenção Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 638

Página 3 de 4

de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 979/2018 (LDO/2019) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de julho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019

Processo Licitatório nº 012/2019

Processo Administrativo nº 013/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: JOSÉ ESTEVÃO DURAN FILHO – CNPJ: 24.563.218/0001-12

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 8/2/2019, que tem como objeto a Contratação de Artista Plástico para construção de Letreiro alfabético de identificação do Município (INDIAPORÃ), com acabamento artístico, no Trevo de acesso Principal do Município, para atender o Setor de Lazer do Município - Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, prorroga pelo prazo de 3 (três) meses, de acordo com o Art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso II e § 2º, Lei 8.666/93. e cláusula Quarta do contrato.

Assinatura: 10/5/2019

Vencimento: 12/8/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2019

Pregão Presencial nº 002/2019

Processo Licitatório nº 004/2019

Processo Administrativo nº 005/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA. – CNPJ: 56.916.737/0001-03

Valor Total do Aditivo R\$ 253,611 (duzentos e cinquenta e três reais, seiscentos e onze milésimos)

Objeto: 8º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 1º de fevereiro de 2019, para Fornecimento de combustíveis (Diesel S-10, Etanol e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade, “AUMENTA” o valor do litro do combustível ETANOL em 2,33%, ou seja, o valor do litro passa a ser de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos), reestabelecendo assim o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, de acordo com o Artigo 65, II, “d”, e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula sexta do contrato.

Assinatura: 12/7/2019

Vencimento: 1/2/2020

Aviso de Licitação

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público aos interessados, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019 – Processo Licitatório nº 075/2019 – Processo Administrativo nº 088/2019, que tem como objeto a “Concessão Administrativa de Uso de Espaço Público, a Título Oneroso, para fins de Exploração Comercial de Lanchonete/Restaurante denominado “QUIOSQUE RESTAURANTE DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ”, construído pelo Município, mediante Contrato de Concessão para operação, administração, manutenção, conservação, exploração econômica e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 638

Página 4 de 4

comercial, conforme Edital e seus Anexos". Tipo: PREÇO E TÉCNICA. O recebimento da documentação, proposta e projeto, ocorrerá até o dia 5 de setembro de 2019, até as 09h00min e a abertura dos envelopes no mesmo dia as 09h15min, no Setor de Licitações do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – com Paço na Rua Domingos Simões Marques nº 1.345 – Centro. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados na Secretaria de Administração e Planejamento do Município – Informações pelo telefone (17) 3842-1232/Setor de Licitações, nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão serem acompanhadas exclusivamente através do mural de publicações oficial do Paço e/ou Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 19 de julho de 2019.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita